



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-6803

EDITAL Nº 004/2012/CGLE-EAD/UFSC
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora do curso de Licenciatura em Letras Espanhol na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTA que atuará como **TUTOR A DISTÂNCIA** no curso de graduação em Letras Espanhol, turma reedição, na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus Reitor João David Ferreira Lima da UFSC em Florianópolis, junto ao departamento ao qual o curso de graduação em Letras Espanhol é vinculado (Departamento de Letras e Literatura Estrangeiras – DLLE).

1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas pelos professores no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). Vide Anexo I.

2. DO REQUISITO

2.1 É requisito para o preenchimento das vagas serem os candidatos possuidores da titulação pormenorizada no item 6.1.3 deste edital.

2.2 Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior; e/ou formação pós-graduada; e/ou ser vinculado a algum programa de pós-graduação.

2.3 Os candidatos a vaga NÃO poderão possuir Bolsa REUNI, de acordo com o Ofício Circular nº060/2010/MEC/SESu/DIFES/CGEG ou bolsa de outro Programa Capes de outra agência pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, conforme Memorando Circular nº22/PROPG/2012.

3. DAS VAGAS

3.1 TUTORIA A DISTÂNCIA

Disciplina do Curso de Reedição	Vagas
Língua e Ensino I	03
Literatura e Ensino I	03
Língua Espanhola V	03
Estudo da Tradução II	03
Literatura Hispânica I	03
Pesquisa em Letras Estrangeiras	03
TOTAL	18

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

4.1.1 A carga-horária é de 20h semanais e o candidato deve ter disponibilidade para trabalhar tanto no período diurno como no noturno e/ou nos finais de semana, conforme cronograma estabelecido previamente pela coordenação do curso.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

4.2.1 O valor mensal da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), recebidas durante 4 meses e/ou enquanto exercer a função.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 DA DATA

5.2.1 O período de inscrição é de 26 de setembro a 26 de outubro 2012.

5.3 DO HORÁRIO

5.3.1 De segunda a sexta-feira das 14h às 17h.

5.4 DO LOCAL

5.4.1 As inscrições deverão ser realizadas, pessoalmente, na Secretaria do Curso de Letras Espanhol a Distância no seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Centro de Comunicação e Expressão – CCE, Bloco B, 5º andar, Sala 521

88040-900 – Florianópolis – SC – Brasil

5.5 DA DOCUMENTAÇÃO

5.5.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da inscrição:

5.5.1.1 Formulário de inscrição preenchido;

5.5.1.2 Cópia do *Curriculum Vitae* ou do currículo Lattes;

5.5.1.3 Cópia do documento de Identidade e CPF;

5.5.1.4 Cópia dos documentos que comprovem o item 2 deste edital.

5.5.2 A Secretaria do Curso de Letras Espanhol a Distância exime-se da reponsabilidade de conferir os documentos obrigatórios do candidato, o qual será eliminado do processo seletivo caso não os apresente até o fim do período de inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.1 DA DATA

6.1.1.1 Dia 29 de outubro de 2012.

6.1.2 Esta etapa é eliminatória e selecionará até 12 (doze) primeiros colocados (admitindo possibilidade de empate) por disciplina de acordo com a maior pontuação na somatória dos requisitos apresentados.

6.1.3 A pontuação máxima será de 7,5 pontos, distribuídos do seguinte modo:

6.1.3.1 Graduados em Letras Espanhol: 2,5 pontos;

6.1.3.2 Graduados em Letras: 1,0 pontos;

6.1.3.3 Graduados em outros Cursos que apresentem proficiência em Língua Espanhola: 0,5

6.1.3.4 Pós-graduado: Mestrado ou Doutorado em Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Espanhol: 2,0 pontos;

6.1.3.5 Pós-graduandos: Mestrado ou Doutorado em Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Espanhol: 1,5 pontos;

6.1.3.6 Pós-graduado com proficiência em Língua Espanhola: 1,0 pontos;

6.1.3.7 Pós-graduandos com proficiência em Língua Espanhola: 0,5 pontos;

6.1.3.8 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 pontos;

6.1.3.9 Experiência de tutoria em curso de licenciatura/EaD (0,1 por mês – máximo 25): 2,5 pontos;

6.1.4 Nos casos de graduação e pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.1.5 Para pontuar nos itens supracitados, o candidato deve apresentar fotocópia de documentos que comprovem tais competências.

6.2 DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

6.2.1 DA DATA

6.2.1.1 Dia 30 de outubro de 2012 a partir das 18h no site: www.ead.ufsc.br/espanhol.

6.3 DA SEGUNDA ETAPA

6.3.1 Esta etapa será classificatória e será realizada somente com os candidatos selecionados na primeira etapa. Esta etapa será realizada considerando uma PROVA ESCRITA (valendo 5,0 pontos) e UMA DEFESA ORAL DA PROVA ESCRITA (valendo 5,0 pontos), perfazendo um total de até 10,0 pontos.

6.3.2 DA DATA DA PROVA ESCRITA:

Dias 05 e 06 de novembro de 2012 em horários e locais a serem divulgados até 02 de novembro no site: www.ead.ufsc.br/espanhol.

6.3.3 DA PROVA ESCRITA

6.3.3.1 A prova escrita, valendo até 5,0 pontos, será realizada sobre o conteúdo da disciplina com duração máxima de 02 (duas) horas.

6.3.3.2 DO CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

Disciplina	Conteúdo/Ementa da disciplina
Língua e Ensino I	Reflexões sobre a prática pedagógica no ensino fundamental e médio. Desenvolvimento de competência gramatical. A Gramática como um conjunto de regras naturais e impostas. Níveis gramaticais: fonológico, morfológico, sintático e semântico. Descrição e uso. Uso de recursos gramaticais e lexicais com valor argumentativo e expressivo.
Literatura e Ensino I	Os PCNs e a leitura. A institucionalização da literatura. A leitura e o leitor. Reflexões teóricas. A literatura na sala de aula. Os livros didáticos. Os gêneros (o poema, a narrativa, o teatro, a crônica). As diversas Literaturas e suas questões centrais. Memórias de leituras.

Língua Espanhola V	Estudo da fonética e da fonologia do Espanhol em contraste com a fonética e a fonologia do Português do Brasil.
Estudo da Tradução II	Estudo diacrônico e sincrônico da atividade tradutória. Concepção da tradução, papel e prática do tradutor. Situação dos textos traduzidos em diferentes países e momentos históricos.
Literatura Hispânica I	Introdução ao estudo do texto literário hispânico. Procedimentos específicos de poesia, prosa, teatro e ensaio. Figuras do discurso literário.
Pesquisa em Letras Estrangeiras	Sistematização de estratégias de redação de trabalho acadêmico.

6.3.4 DA DEFESA ORAL DA PROVA ESCRITA

6.3.4.1 A defesa oral da prova escrita somará 5,0 pontos.

6.3.5 DA DATA DA DEFESA ORAL DA PROVA ESCRITA

6.3.5.1 Dias 09 e 14 de novembro de 2012 em horários e locais a serem divulgados até 02 de novembro no site: www.ead.ufsc.br/espanhol.

6.4 DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

6.4.1 DA DATA

6.4.1.1 Dia 20 de novembro de 2012 a partir das 18h no site: www.ead.ufsc.br/espanhol.

6.5 O candidato a tutor a distância que não obtiver no mínimo 6,0 pontos no somatório das provas oral e escrita será eliminado.

6.6 DO EMPATE NA SEGUNDA ETAPA

6.6.1 Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.6.2 Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.5.1, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.6.3 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

6.6.4 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais idade.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 Após a análise de recursos interpostos à segunda etapa, conforme item 8 deste edital, o resultado final será divulgado.

7.2 DA DATA

7.2.1 Dia 23 de novembro de 2012 a partir das 18h no site: www.ead.ufsc.br/espanhol.

8. DO RECURSO

8.1 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato por razões de ilegalidade ou de mérito.

8.2 O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Letras Espanhol na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, até às 18h do dia 22 de novembro de 2012.

8.2.1 O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.2 O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso de Letras Espanhol a distância, sala 521 CCE/B – 5º andar, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.3 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.2.2. ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

9. DA COMISSÃO EXAMINADORA

9.1 A seleção será realizada por comissão examinadora designada pelos coordenadores e terá como presidente, o professor da disciplina.

10. DA CAPACITAÇÃO

10.1 A manutenção da vaga do tutor está condicionada a 75% de presença do candidato na Formação de Tutores nos dias 7 e 8 de dezembro de 2012, realizada em Florianópolis com local e horários a definir.

Florianópolis, 26 de setembro de 2012.


Profa. Vera Regina de Aquino Vieira
Coordenação Letras-Espanhol /EaD-UFSC

ANEXO I – RESPONSABILIDADES DO TUTOR

Antes da Disciplina	Durante a Disciplina	Depois da Disciplina
Participar das formações de tutores;	Apresentar-se aos alunos, esclarecendo sua formação atrelada a sua função de tutor;	Auxiliar o professor com as atividades pendentes até o período de vigência da bolsa;
Procurar o Designer Instrucional do seu curso para discutir questões pedagógicas;	Auxiliar o professor na manutenção e incremento do ambiente virtual. Os hipertextos a serem acrescentados ao ambiente devem ser enviados para o designer instrucional que contribuirá com um olhar pedagógico e repassará ao supervisor de AVEA para que ele se responsabilize pela implementação na plataforma. O material deve ser enviado sempre com antecedência, sob pena de não ser postado a tempo;	Realizar um fechamento da disciplina, enquanto tutor. Assegurar-se que todas as notas foram postadas, de preferência com apontamentos a respeito do desempenho do aluno;
Procurar o supervisor de AVEA on-line para sanar possíveis dúvidas em relação à edição do ambiente virtual;	Manter os alunos informados sobre possíveis alterações no livro didático, ambiente ou cronograma;	
Comparecer às reuniões semanais promovidas pelos professores. É importante que o tutor esteja a par do processo de planejamento e que possa sugerir a respeito do mesmo;	Acessar o ambiente e outros meios comunicacionais diariamente, assegurando-se estar ciente do desenvolver da disciplina;	
Realizar a leitura do livro didático da disciplina;	Agendar horários para o atendimento aos alunos, seja no fórum de discussão ou no chat preferencialmente na plataforma;	
Realizar todas as atividades que serão propostas e pensar estratégias para explicar possíveis dúvidas;	Abrir fóruns que promovam debates e sanem dúvidas. Deve também participar ativamente desses fóruns;	
Ter clara as responsabilidades de cada um e discutir com o professor os critérios de correção das atividades e avaliação das mesmas;	Começar as correções das atividades após o término do prazo dado aos alunos;	
Certificar-se que todas as atividades têm um enunciado claro, e que indicam o modo e a data de entrega;	Certificar-se que todas as atividades têm um enunciado claro, e que indicam o modo e a data de entrega;	
Definir critérios para atividades postadas após o prazo	Definir critérios para atividades postadas	

estipulado;	após o prazo estipulado;	
<p>Testar todos os links do ambiente, inclusive os recursos pedagógicos como artes gráficas, animações, jogos animados, etc. Assistir a todas as vídeo-aulas e os vídeos que estejam na plataforma;</p>	<p>Estipular e cumprir prazos para correção. O tutor deve ser ágil na correção, não devendo ultrapassar uma semana após a data limite de entrega das atividades;</p>	
	<p>Revisar as notas postadas na plataforma Moodle</p>	
<p>Checar, antes do início das aulas, se o ambiente contempla o plano de ensino, o cronograma, a identificação dos professores e tutores, o conteúdo necessário para o início da disciplina, as atividades e avaliações exigidas;</p>	<p>Postar as notas no ambiente e sistematizar uma forma de correção de modo que o aluno tenha conhecimento dos seus acertos e dos seus equívocos. Avaliar postando uma nota não é suficiente. É preciso que o tutor faça apontamentos de conteúdo e dê palavras de incentivo;</p>	
<p>Manter-se atualizado sobre as datas de videoconferência e as idas do professor ao polo, sugerindo temas;</p>	<p>Realizar reuniões semanais com os professores. O tutor deve manter o professor informado a respeito do andamento e das dificuldades encontradas. O feedback é importante para que possam discutir possíveis remanejamentos;</p>	
<p>Participar das reuniões da coordenação de tutoria.</p>	<p>Acompanhar sempre que possível a gravação das videoconferências, auxiliando o professor com sugestões de temas que venham ao encontro das necessidades dos alunos;</p>	
	<p>Sugerir ao professor temas para vídeo-aulas que venham contribuir, acrescentar ou tirar dúvidas emergenciais;</p>	
	<p>Auxiliar o professor na correção de atividades e provas;</p>	
	<p>Sugerir temas ou atividades que possam ser realizadas durante a visita do professor ao polo;</p>	
	<p>Participar das reuniões da coordenação de tutoria.</p>	